

Processo Municipal nº 2896/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **Contratação de serviço de implantação do PEC junto a rede APS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **APOIO LOCAL CONSULTORIA EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA NFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: **30.863.295/0001-90**, estabelecida na **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 520 - SÃO FRANCISCO - CATANDUVA - SP**, CEP: **15806-060**, no valor de R\$ **54.400,00** (Cinquenta e quatro mil, e quatrocentos reais)

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 075/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2896/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **APOIO LOCAL CONSULTORIA EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA NFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: **30.863.295/0001-90**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 21 de Julho de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
PARA ENTRADA	DATA 21/07/25	HORA SAÍDA
PROCESSO		
LIVRO	103	Nº 2896/25
Ass. 		